



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO

LCCAL: Placard Câmara
DATA BASE: 28/07/2022
DOCUMENTO: Portaria
PERÍODO PUBLIC: 15/07/2022

Carla
FUNCIONÁRIO Carla Araújo Ribeiro
Secretaria

PORTARIA Nº 151/2022

“Estabelece Escala de Trabalho e Revezamento dos Agentes de Administração Geral (Copeira e Zelador).”

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e de organização, bem como a de estabelecer regras e procedimentos aos servidores que compõe esta casa de leis.

CONSIDERANDO os princípios do direito administrativo na defesa da probidade e da eficiência na prestação do serviço público.

O presidente da Câmara Municipal de São Simão-GO, no uso da competência e das atribuições legais que lhe conferem, especialmente as previstas no Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido aos Agentes de Administração Geral (Copeiro e Zelador), jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e ininterruptas, de forma escalonada e a ser definida pelo Setor de Recursos Humanos.

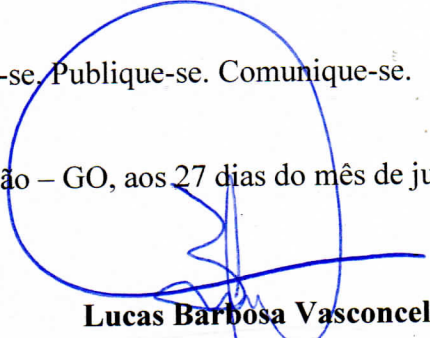
§1º Com o fito de resguardar a eficiência na prestação do serviço público, ressalva-se a obrigatoriedade de pelo menos 01 (um) servidor ficar à disposição nos horários de funcionamento da Câmara Municipal, cumprindo jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias.

§2º Fica estabelecida, ainda, necessidade de designar 01 (um) ou mais servidores Agentes de Administração Geral (Copeiro e Zelador), conforme conveniência e necessidade da administração, para ficar à disposição nos Eventos e nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

São Simão – GO, aos 27 dias do mês de julho de 2022.


Lucas Barbosa Vasconcelos

Vereador
Presidente da Câmara Municipal